



DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº 754

Página

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº 754

Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO
CONTRATO Nº096/2023

Convite nº 009/2023 - Processo nº 0611/2023 - Objeto: Termo Aditivo de Renovação para dar continuidade na prestação de serviços de assessoria e consultoria no treinamento, gerenciamento e monitoramento de todos os sistemas e programas integrados ao SIMEC, FNDE e MEC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP

EMPRESA: CAMILA JORGE CHAMANO CNPJ: 27.451.204/0001-03

1º - DO OBJETO:

Fica renovada a vigência do Contrato 096/2023 por 12 (doze) meses, nos termos da justificativa apresentada pela Diretora Municipal de Educação, amparados pelo contido no Artigo 57, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir do término de seu vencimento em 04 de setembro de 2026, ficando a nova vigência até o dia 04 de setembro de 2027.

2º - DO VALOR: Fica reajustado o valor mensal para R\$ 4.533,61 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor anual para R\$ 54.403,32 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e dois centavos), conforme correção inflacionária do IPCA de 4,56% do período acumulado.

3º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 06.08.00 EMEB - DONA ZINA SAVIOLO CURY

Unidade Executora: 06.08.00 EMEB - DONA ZINA SAVIOLO CURY
Funcional Programática: 12.365.0007-2.026 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEB D ZINA SAVIOLO CURY

Ficha: 0120 3.3.90.39.00 – 01.210.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no contrato primitivo.

SANTA MARIA DA SERRA/SP, 27 DE AGOSTO DE 2026.
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA
JOSIAS ZANI NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO

CONTRATO Nº 081/2022

Processo Administrativo nº 1019/2022- Contrato nº 081/2022 – Pregão nº 036/2022

Objeto: Termo de Aditivo que assinam entre si a Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra/SP e a empresa CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA, visando o acréscimo de quantitativos na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP

EMPRESA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA CNPJ: 06.003.515/0005-55

1º OBJETO DO ADITIVO:

Considerando os elementos constantes no Processo nº 1019/2022 – Contrato nº 081/2022 – Pregão nº 036/2022, amparados pelo contido no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, edital de Licitação e Contrato nº 081/2022, para darem perfeito cumprimento ao já estatuído, aditam o que segue:

1.1 – Fica acrescido ao quantitativo atualmente contratado o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a quantidade vigente de **5.250 kg/mês**, estabelecida por meio do Termo Aditivo nº 03, em razão do aumento da demanda dos serviços.

1.2 – Em decorrência do presente acréscimo, a quantidade mensal contratada passa de **5.250 kg/mês para 6.562,50 kg/mês**, representando um acréscimo de **1.312,50 kg/mês**.

1.3 – O presente Termo Aditivo refere-se exclusivamente ao acréscimo de quantitativos, permanecendo **inalterado o valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilograma**, bem como todas as demais condições estabelecidas no contrato e seus termos aditivos.

2º DO VALOR:

2.1 – O valor unitário permanece inalterado em **R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilograma**, não havendo reajuste ou alteração do preço unitário contratado.

2.2 – Em razão do acréscimo de 25% sobre o quantitativo atualmente vigente de 5.250 kg/mês, fica acrescida a quantidade de **1.312,50 kg/mês**, passando o quantitativo mensal para **6.562,50 kg/mês**.

2.3 – O valor mensal anteriormente correspondente ao quantitativo de 5.250 kg era de **R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, passando, após o presente acréscimo, para **R\$ 25.593,75 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**.

2.4 – Memória de cálculo utilizada:

Quantidade atualmente contratada:

5.250 kg/mês

Acréscimo de 25%:

5.250 × 25% = 1.312,50 kg/mês

Nova quantidade:

5.250 + 1.312,50 = 6.562,50 kg/mês

EXTRATO DE RENOVAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº 754

Página 2

Valor do acréscimo mensal:

1.312,50 × R\$ 3,90 = R\$ 5.118,75

Novo valor mensal:

6.562,50 × R\$ 3,90 = R\$ 25.593,75

3º – DA VIGÊNCIA:

3.1 – A vigência do Contrato nº 081/2022, conforme estabelecida no Termo Aditivo nº 03, **permanece integralmente inalterada**, mantendo-se o término contratual em **19 de outubro de 2026**, não sendo objeto do presente instrumento qualquer prorrogação, renovação ou alteração do prazo contratual.

4º – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 07.01.00 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - JORGE CURY

Unidade Executora: 07.01.00 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - JORGE CURY

Funcional Programática: 10.302.0008-2.033 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - JORGE CURY

Ficha: 0159 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Considerando os elementos constantes no Processo nº 108/2026 – Contrato nº 044/2026 – Dispensa de Licitação nº 028/2026, amparados pelo contido no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/20, edital de Licitação e contrato nº 044/2026, para darem perfeito cumprimento ao já estatuído, aditam o que segue:

1.1- Fica prorrogada a vigência do contrato nº 044/2026, por mais 06(seis) meses

à contar da data da sua assinatura, portanto ficando a nova vigência da data de 13 de agosto de 2026 até 13 de fevereiro de 2027.

2º – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2026 permanecendo intactos os valores e condições pactuadas no contrato primitivo.

E, por estarem assim justos e acertados entre si, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, a fim de que se produzam os efeitos legais.

SANTA MARIA DA SERRA/SP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA

JOSIAS ZANI NETO – PREFEITO MUNICIPAL

5º – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 081/2022 e de seus respectivos Termos Aditivos que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados entre si, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, a fim de que se produzam os efeitos legais.

SANTA MARIA DA SERRA/SP, 27 DE AGOSTO DE 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA

JOSIAS ZANI NETO – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA/SP

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 044/2026

Processo Administrativo nº 108/2026- Contrato nº 044/2026 – Dispensa de Licitação nº 028/2026

Objeto: Termo de Aditivo que assinam entre si a Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra/SP e a empresa OLP PROJETOS DE ENGENHARIA – LTDA visando a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06(seis) meses.

1º OBJETO DO ADITIVO:

